

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Sadi Valentin Zanatta**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Sadi Valentin Zanatta.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 04 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Marcos Antônio Camargo**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Marcos Antônio Camargo.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 04 de maio 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 045, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Concede distinção honorífica “Mérito Cultural” a senhora **Jessica Escobar**, em reconhecimento pelo relevante trabalho cultural onde realizou a exposição histórico – cultural Cores de Sorriso.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a distinção honorífica “Mérito Cultural” a Senhora Jessica Escobar, em reconhecimento pelo relevante trabalho cultural onde realizou a exposição histórico – cultural Cores de Sorriso.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 046, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora **Vera Lúcia Maria Mozzaquatro Gatto**, na Categoria Empresarial de Destaque.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Vera Lúcia Maria Mozzaquatro Gatto, na Categoria Empresarial de Destaque.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 04 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 047, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Concede Comenda Gerson Bicego à Agência do Sicredi, centro norte de Sorriso-MT, Celeiro MT/RR, por tornar-se a primeira instituição financeira do Brasil, a conquistar a Certificação Lixo Zero.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Concede a Comenda Gerson Bicego Concede Comenda Gerson Bicego à Agência do Sicredi, centro norte de Sorriso-MT, Ceileiro MT/RR, por tornar-se a primeira instituição financeira do Brasil, a conquistar a Certificação Lixo Zero.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 04 de maio 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

A Câmara Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.645.303/0001-24, estabelecido à Rua Joaçaba n. 88, centro, União do Sul – MT, torna público aos interessados que realizará processo de Dispensa de Licitação sob nº 05/2026, com critério de julgamento menor preço por lote, nos termos da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, a Resolução sob n. 05 de 18 de março de 2024, bem como a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e demais legislações aplicáveis, visando Registro de Preços para a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente em geral, a fim de atender as necessidades do Legislativo Municipal, de conformidade com o Termo de Referência anexado.

Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação exigidos, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Data limite para apresentação da Proposta de Preços e Documentos para Habilitação: 08/05/2026, às 09:00min. (horário de Mato Grosso).

Os respectivos documentos de habilitação e proposta deverão ser encaminhados para o E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br ou serem entregues no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de União do Sul, na Rua Joaçaba n. 88, Centro, União do Sul – MT, no horário de atendimento das 07h00min às 12h00min, de segunda a sexta feira, devendo fazer referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa de Licitação estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal <https://www.uniaodosul.mt.leg.br/sic-licitacao>

Outras informações poderão ser obtidas na sala do Departamento de Licitações, junto à Câmara Municipal de União do Sul, Rua Joaçaba n. 88, Bairro, Centro, em União do Sul – MT, CEP 78.543-000, no horário de 07h00min às 12h00min, de segunda a sexta feira ou pelos telefones (66) 9 9223-1398.

União do Sul - MT, 04 de maio de 2026.

JOSELI MARIA SCAPINI BULLA
Agente de Contratação
Portaria 07/2026

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2026

O CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal, nos termos de §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, torna público que fará aquisição de peças para manutenção e retífica do motor MAN do caminhão VW 24.280 a serviço do convênio SINFRA 0317/2023, itens e condição conforme especificações do termo de referência, disponível no site www.nascentesdopantanal.org.br. As empresas interessadas poderão requerer o Termo de Referência pelo e-mail: nascentesdopantanal@gmail.com com a finalidade de apresentar Proposta de Preços, que deverão ser apresentadas até às 8:00 horas do dia 08 de maio de 2026, encaminhando proposta no formato PDF no e-mail nascentesdopantanal@gmail.com ou em meio físico no endereço do Consórcio. Informações pelo Fone 65 99973-5078.

São José dos Quatro Marcos-MT, 04 de maio de 2026.

JADILSON ALVES DE SOUZA
Presidente.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES